



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

CNPJ:25.085.796/0001-53

**Prç. Benjamin Fernandes de Sousa Centro Fone: (63)474-3070
Araguatins - Tocantins**

Portaria n° 012/2003

Araguatins, 21 de Agosto de 2003.

○ O Presidente da Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Artigo 1° - Fica proibido filmagem ou qualquer outro tipo de gravação no espaço físico da Câmara Municipal de Araguatins, sem autorização do Presidente da Casa.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

○ Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de Agosto de 2003.

Jair Acácio Cavalcante
Câmara Mul. de Araguatins
Jair Acácio Cavalcante
Presidente